



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI Nº. 1/2008

Inclui Projeto na Lei Municipal n.º 2192-2005 – Plurianual, na Lei Municipal n.º 2402-2007 – LDO; e na Lei Municipal n.º 2428-2007 – LOA e abre crédito especial.

Valcir Segundo Reginatto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado a inclusão do projeto na Lei Municipal n.º 2192-2005 – Plurianual; na Lei Municipal n.º 2402-2007 – LDO e na Lei Municipal n.º 2428-2007 – LOA e abre crédito especial no valor de R\$ 73.000,00 dando recursos no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:

27.812.0180.1127 – Construção de Ginásio de Esportes Bairro Santin/Recursos vinculados Ministério do Esporte.

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 73.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro Implantação e modernização de infra-estrutura para esporte recreativo e de lazer com a construção do Ginásio de Esportes Bairro Santin, com recursos Federais e Municipais.

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do crédito especial aberto no artigo anterior:

a) A transferência dos recursos vinculados do Ministério do Esporte e rendimentos no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

Art. 3.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 16 de janeiro de 2008.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal